



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

|| www.pmcm.pr.gov.br ||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA N° 2032 | ANO 8 | CRUZ MACHADO (PR) | QUARTA-FEIRA | 22 DE JULHO DE 2020

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| | |
|-----------------|----|
| Leis..... | |
| Decretos..... | 01 |
| Portarias..... | |
| Licitações..... | 03 |
| Extratos..... | 03 |
| Relatórios..... | |
| Diversos..... | 05 |

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

| | |
|-----------------|--|
| Resoluções..... | |
| Portarias..... | |
| Diversos..... | |

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

| | |
|-----------------|--|
| Leis..... | |
| Decretos..... | |
| Portarias..... | |
| Licitações..... | |
| Extratos..... | |
| Relatórios..... | |
| Diversos..... | |

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 2

DECRETO Nº 3331/2.020.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1694/2.019 de 11 de Dezembro de 2.019.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º inciso IV, da Lei Municipal nº 1694/2019 de 11 de dezembro de 2019 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 847.763,22 (Oitocentos e quarenta e sete mil setecentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---|-----------------------|
| 02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 02.01 – Departamento de Administração | |
| 04.122.0002.2.004 – Serviços de Administração Geral | |
| (482) 3.1.90.11.00 – 1.005 – Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil | R\$ 65.000,00 |
| (483) 3.1.90.13.00 – 1.005 – Obrigações Patronais | R\$ 14.000,00 |
| 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 04.01 – Fundo municipal de Saúde | |
| 10.302.0005.2.014 – Manutenção e Funcionamento do Hospital da rede Pública Municipal | |
| (471) 3.1.90.11.00 – 1.003 – Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil | R\$ 103.391,02 |
| (503) 3.1.90.13.00 – 1.005 – Obrigações Patronais | R\$ 37.632,74 |
| 10.301.0005.2.017 – Rede Atenção Básica Municipal | |
| (481) 3.1.90.11.00 – 1.004 – Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil | R\$ 67.739,46 |
| (484) 3.1.90.11.00 – 1.005 – Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil | R\$ 90.000,00 |
| (485) 3.1.90.13.00 – 1.005 – Obrigações Patronais | R\$ 34.000,00 |
| 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 06.01 – Secretaria de Educação | |
| 12.361.0006.2.024 – Ensino Fundamental – FUNDEB | |
| (487) 3.1.90.11.00 – 1.003 – Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil | R\$ 119.000,00 |
| (488) 3.1.90.13.00 – 1.003 – Obrigações Patronais | R\$ 82.000,00 |
| 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS | |
| 07.01 – Departamento de Serviço Rodoviário Municipal | |
| 26.782.0003.2.010 – Conservação e Manutenção de Estradas | |
| (489) 3.1.90.11.00 – 1.005 – Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil | R\$ 190.000,00 |
| (490) 3.1.90.13.00 – 1.005 – Obrigações Patronais | R\$ 40.000,00 |
| 08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | |
| 08.01 – Secretaria de Agricultura | |
| 20.608.0008.2.063 – Assistência Agropecuária Animal | |
| (491) 3.1.90.11.00 – 1.005 – Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil | R\$ 5.000,00 |
| TOTAL | R\$ 847.763,22 |



Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 251 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 2 de 2

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação verificado para a fonte de receita.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 21 de Julho de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

PROCESSO 103/2020
PREGÃO ELETRÔNICO
40/2020

O Município de Cruz Machado - PR através do Departamento de Compras e Licitações resolve retificar o Edital 40/2020, quanto a seguinte situação:

Onde se lê: 12.5.8. Comprovante de que a empresa proponente possui Responsável Técnico, Engenheiro Químico ou Sanitarista devidamente certificado pelo CREA ou outro conselho que o ampare, onde o profissional é responsável técnico da empresa licitante (comprovação através de contrato de trabalho/registro em carteira)

Leia-se: 12.5.8. Comprovante de que a empresa proponente possui Responsável Técnico (Engenheiro Químico, Sanitarista ou Ambiental) devidamente certificado pelo CREA ou outro conselho que o ampare, onde o profissional é responsável técnico da empresa licitante (comprovação através de contrato de trabalho/registro em carteira)

A data da sessão pública será no dia 05/08/2020 às 09:30 horas, através da Plataforma BLL.

Cruz Machado, 21 de Julho de 2020.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira

**EXTRATOS**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB Nº 131/2019
CONTRATO/ADITIVO Nº
001/2020
PROCESSO Nº 148/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Fernando Antonio da Rosa

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação do profissional autônomo Fernando Antonio da Rosa, para a função de balseiro com a finalidade de atender à necessidade de interesse público, conforme justificativa em anexo ao processo.

DO PRAZO: Aditamento da vigência contratual para 05 (cinco) meses, surtindo seus efeitos a partir de 22/07/2020

Vigência: de 22 de julho a 31 de dezembro de 2020.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Fernando Antonio da Rosa
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB O Nº 045/2019
CONTRATO/ADITIVO Nº
003/2020
PROCESSO: 037/20219

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Helpmed Saúde Ltda. – ME

OBJETO: É objeto desta lici-

tação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de plantão médico 12 horas para atendimento no Hospital Municipal Santa Terezinha, bem como um médico Clínico geral para atuar junto a Unidade Básica de Saúde Ludovica Karas no Distrito de Santana, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital..
DO VALOR: 37.950,00 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta reais)

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Helpmed Saúde Ltda. - Me
CONTRATADA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB O Nº 129/2019
CONTRATO/ADITIVO Nº
001/2020
PROCESSO: 129/2019

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA.

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o fornecimento de licença de uso de software, com numero ilimitado de usuários, bem como serviços de implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção mensal, necessários à automação e a gestão online e integrada da prestação de ser-

viços do SUAS à população do município de Cruz Machado, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

DO VALOR: 12.000,00 (doze mil reais)

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Jungle Consultoria e Soluções
Ltda.
CONTRATADA



DIVERSOS

Processo Seletivo Simplificado de Estágio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2020

O Prefeito Municipal em Exercício de Cruz Machado - Estado do Paraná, juntamente com a empresa **CEBRADE – Central Brasileira de Estágio Ltda –EPP** no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2019 de Estagiários:

Administração: Estar cursando Administração, Ciências Contábeis, Gestão Pública, Tecnologia em Processos Gerenciais, Técnico em Administração, Técnico em Secretariado, ou Técnico em Contabilidade.

| CLAS. | CÓD. | CANDIDATO | DATA DE NASCIMENTO | NOTA |
|-------|-------|----------------------|--------------------|------|
| 2º | 11326 | ANA PAULA HOLOCHESKI | 27/06/2002 | 23 |

A candidata acima deverá comparecer entre os dias 22 de julho a 24 de julho de 2020, a partir das 08h30min às 11h30min e das 13h30min as 17h00min no Departamento de Recursos Humanos situado no Prédio da Prefeitura Municipal, com a documentação. **O não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga.**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

- 1 Fotocópia da cédula de identidade e do CPF;
- 2 Fotocópia da carteira de trabalho;
- 3 Comprovante de residência que contenha o CEP da rua;
- 4 Número da Conta Corrente e Agência Bancária;
- 5 Comprovante de Matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
- 6 O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que não possui outro vínculo de estágio e que dispõe de horário compatível, possibilitando assim o exercício da função.
- 7 Foto 3x4.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cruz Machado, 22 de julho de 2020.

COMISSÃO ESPECIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO

- I - ADELIA SEDLACZEK
II – ISABEL FRANCISCA BERBEK CHAIKOSKI
III – SILVANA LUZIA ROSNOWSKI

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

Secretária Municipal de Administração

